

LEI Nº 1855
DE 28 DE AGOSTO DE 2017
Dispõe sobre alteração da LDO para 2017

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1855 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Artigo 1º) Fica alterado Na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2017, a inclusão projetos para continuação da obra de construção do prédio da UBS no assentamento rural , com a seguinte classificação:

I-Continuação da obra de Construção de prédio para funcionamento da UBS no assentamento rural do município

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 10-Assistência médica/ambulatorial
Projeto 1.045-construção do prédio da UBS

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da anulação de dotações do orçamento em curso, assim como de recursos provenientes da União

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Agosto de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa